



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 03 de julho de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **TAÍS SUASSUNA SALDANHA**, 7º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **médico clínico geral - USF**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de julho de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 167/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VICTOR RODRIGUES DONATO**, 8º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **médico clínico geral - USF**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de julho de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 168/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, 9º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **médico clínico geral - USF**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 03 de julho de 2019.

São Bento - PB, 02 de Julho de 2019

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de julho de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
- Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PORTARIA Nº 169/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 697/2018 de 16 de março de 2018 e pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **RISCHELIO TEODORO SOUSA** no Cargo de **Auditor do Controle Interno**, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Controladoria Geral deste Município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de julho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da construção do açude público acauã, localizado no sítio macacos, neste município, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 02 de Julho de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as empresas: Construtora princesa do vale – me e Cofemas construções serviços tecnologia e locações – eireli, apresentaram recurso referente ao resultado do julgamento de habilitação para a licitação supracitada. Com isto, suspendendo a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas. Abre-se o prazo de cinco (05) dias, para quem queira interpor contra razões ao recurso interposto, conforme preceitua o § 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Links com os respectivos recursos: <https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/156> <https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/157>